

**DEXCO****Dexco S.A.**

CNPJ. 97.837.181/0001-47

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas da **DEXCO S.A.** ("Companhia") ficam convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará em **29 de novembro de 2024, às 11h00, de modo exclusivamente digital** ("Assembleia"), para examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: 1) A aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Duratex Florestal Ltda. com Incorporação da Parcela Cindida pela Dexco S.A.", datado de 06 de novembro de 2024 ("Protocolo"), referente à cisão parcial da Duratex Florestal Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01310-200 ("Duratex"), e a aprovação da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, nos termos do Protocolo, sem alteração do capital social ou do estatuto social da Companhia. 2) A ratificação da nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sociedade simples inscrita no CNPJ sob nº 61.366.936/0001-25, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo/SP sob o nº 034519/O, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-01 ("Avaliadora"), que avaliou, a valores patrimoniais contábeis, o acervo patrimonial da Duratex a ser cindido e vertido para a Companhia, nos termos e condições do Protocolo, e elaborou o correspondente laudo de avaliação. 3) A aprovação do laudo de avaliação, com data base de 31 de agosto de 2024, elaborado pela Avaliadora para fins da incorporação da parcela patrimonial cindida da Duratex pela Companhia, de acordo com o qual o valor da parcela patrimonial cindida da Duratex, a ser absorvido pela Companhia em razão da cisão parcial da Duratex, corresponde ao valor de R\$ 145.909.929,70 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), na referida data base. 4) A autorização aos administradores da Companhia para que pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da cisão parcial da Duratex e da incorporação da parcela patrimonial cindida pela Companhia.

**Informações gerais:** 1) Participação na Assembleia: a Companhia realizará a Assembleia de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"), de forma que a participação dos acionistas, seus representantes legais ou procuradores somente poderá ser realizada via Plataforma Digital ALFM Easy Voting, a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da Assembleia, conforme orientações constantes da Proposta da Administração e do Manual da Assembleia. Na Assembleia, não haverá a possibilidade de participação por meio de boletins de voto à distância, considerando que as matérias a serem deliberadas não exigem sua disponibilização, nos termos do artigo 26, §1º, da Resolução CVM 81/22. 2) Legitimação e Representação: os acionistas poderão ser representados em Assembleia por procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano, observados os requisitos do artigo 126, da Lei nº 6.404/1976, e a decisão do Colegiado da CVM no Processo CVM nº RJ2014/3578. 3) Cadastro na plataforma digital: para participarem da Assembleia, os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão enviar solicitação acompanhada da documentação necessária em formato PDF para o site da plataforma digital (link: <https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxQjFvKPxpbKktihKAg9tfl0S8Cjym-QwiCf6rHnVj7L>), até as 11h00 do 27 de novembro de 2024. As orientações, o link, os dados para conexão e a senha de acesso serão enviados até 11h00 do dia 28 de novembro de 2024, somente àqueles que manifestarem seu interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária até as 11h00 do dia 27 de novembro de 2024, conforme instruções detalhadas no Manual da Assembleia. 4) Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos e informações necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social e no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.dex.co/>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). São Paulo (SP), 07 de novembro de 2024. Conselho de Administração. (a) Alfredo Egydio Setubal - Presidente do Conselho de Administração. (7/8/9)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>